



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022, NA 80ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho José Celso Bottaro, Titular e Vitor Pellegrini Vivan, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 10.770/2003.

**1.2 Data da instalação:** 06/01/2006.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JOSÉ CELSO BOTTARO	08/09/2022	SIM

Juiz Auxiliar	Desde
VITOR PELLEGRINI VIVAN	07/11/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DANIEL JUN MARQUES DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	17/09/2015
LUIZA BORLIDO DE LIMA PEREIRA	TJ	.	17/07/2018
ADILSON ANZAI	TJ	.	16/11/2022
RODRIGO RIBEIRO DELOCCO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	08/09/2022
ADRIANA BARBIERI STODOLNIKAS GUEDES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	12/09/2022
MILA ALBERONI	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	30/10/2018
GISELLY DANNGELYS SANTOS DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA NIVEL SUPERIOR	.	06/07/2022
RENATA PRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA	TJ	.	06/05/2011
DÉBORA ALVES VIANA	TJ	CALCULISTA	01/02/2016
ANA LUCIA FABORGES SALLES	TJ	.	13/03/2019
ELINE ERIKA NAGANO	TJ	.	11/06/2018
ANGELICA GUGLIELMETTI DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	11/11/2019
CLAUDIA ALEXANDRINO CLEMENTE	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	15/06/2021
VALDIR DA SILVA	TJ	.	10/07/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5	5	5	5	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	40 min
	Tarde	3	3	3	3	3	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	10	0	15	10 min

Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	4	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

**OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:**

**Obs. 1:** São realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário, de segunda a sexta feira (5 INICIAIS, 6 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando 75 (setenta e cinco) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	07/03/2023	107	211	15/05/2023	176	89	18/05/2023	179	421

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	07/02/2023	79	1	16/12/2022	26	5	23/02/2023	95	133

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)				Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
17/02/2023	89	33	16/12/2022	26	22	22

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
------------	---------	---------	-------	--------	--------	-------

Juiz Titular	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz Auxiliar	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	58
4	SÃO PAULO - 31a Vara	52	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	54
86	SÃO PAULO - 72a Vara	133	341
87	SÃO PAULO - 19a Vara	204	282
88	SÃO PAULO - 82a Vara	178	310
89	SÃO PAULO - 87a Vara	196	312
90	SÃO PAULO - 11a Vara	285	312
São Paulo - 80a Vara		85	189
Média do Foro		118	184
Média da 2ª Região		128	140
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1540	80	106
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1464	1026	349
3	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1533	164	12
4	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1202	410	340
5	SÃO PAULO - 88a Vara	1755	1504	82	79
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	629	5	4
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	681	51	45
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	822	62	37
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	746	43	29
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	674	21	52
São Paulo - 80a Vara		1218	1082	125	102
Média do Foro		1.266	1.080	194	105
Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo 80a Vara	- 2021	1.521	10	1.531	1.482	948	1.312	1.933

**Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo**

São Paulo - 80a Vara	2022	1.363	2	1.365	1.303	947	1.285	2.024
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

*Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 80a Vara	2021	409	356	5	4	296	399	1069	1328	2397
São Paulo - 80a Vara	2022	375	328	0	0	472	542	1079	1394	2473
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

*Observação: Dados até 31.10.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1367	-16,08%
2021	1521	11,27%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **4 (quatro)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000111-70.2022.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000789-85.2022.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000896-32.2022.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001635-05.2022.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	323
	Aguardando encerramento da instrução	591
	Aguardando prolação de sentença	33
	Aguardando cumprimento de acordo	275
	Com sentença aguardando finalização na fase	802
	<b>Subtotal</b>	<b>2.024</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	247
	Liquidados aguardando finalização na fase	17
	No arquivo provisório	253
	<b>Subtotal</b>	<b>517</b>
Execução	Pendentes de execução	1.079
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	65
	No arquivo provisório	1.394
	<b>Subtotal</b>	<b>2.538</b>
<b>Total</b>		<b>5.079</b>
Observação: Dados de 31.10.2022.		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

## 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	38
Tutelas provisórias	5
Incidentes na liquidação/ execução	20
Total	63
Observação: Dados de 31.10.2022.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0462300-95.2006.5.02.0080	25/10/2022	
1000009-48.2022.5.02.0080	16/09/2022	
1000009-48.2022.5.02.0080	22/09/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000028-54.2022.5.02.0080	17/10/2022	
1000058-89.2022.5.02.0080	21/10/2022	
1000058-89.2022.5.02.0080	25/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000167-06.2022.5.02.0080	17/10/2022	
1000287-83.2021.5.02.0080	05/10/2022	
1000287-83.2021.5.02.0080	19/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000298-20.2018.5.02.0080	05/07/2018	
1000333-72.2021.5.02.0080	04/10/2022	
1000333-72.2021.5.02.0080	19/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000357-71.2019.5.02.0080	20/08/2019	
1000390-56.2022.5.02.0080	17/10/2022	
1000518-76.2022.5.02.0080	13/10/2022	
1000518-76.2022.5.02.0080	25/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000550-81.2022.5.02.0080	17/10/2022	
1000551-66.2022.5.02.0080	18/10/2022	
1000570-72.2022.5.02.0080	17/10/2022	
1000587-11.2022.5.02.0080	17/10/2022	
1000588-93.2022.5.02.0080	17/10/2022	
1000599-59.2021.5.02.0080	29/09/2022	
1000599-59.2021.5.02.0080	21/10/2022	
1000609-13.2021.5.02.0013	29/09/2022	
1000658-13.2022.5.02.0080	17/10/2022	
1000722-57.2021.5.02.0080	05/10/2022	
1000722-57.2021.5.02.0080	19/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000774-19.2022.5.02.0080	26/10/2022	
1000811-46.2022.5.02.0080	13/09/2022	
1000811-46.2022.5.02.0080	14/09/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000910-16.2022.5.02.0080	14/10/2022	
1000910-16.2022.5.02.0080	18/10/2022	
1000910-16.2022.5.02.0080	19/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000933-59.2022.5.02.0080	19/10/2022	
1000933-59.2022.5.02.0080	24/10/2022	
1000933-59.2022.5.02.0080	25/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN



1001025-08.2020.5.02.0080	31/10/2022	
1001075-97.2021.5.02.0080	20/10/2022	
1001075-97.2021.5.02.0080	28/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001109-09.2020.5.02.0080	06/10/2022	
1001109-09.2020.5.02.0080	19/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001149-88.2020.5.02.0080	28/10/2022	
1001304-57.2021.5.02.0080	26/10/2022	
1001304-57.2021.5.02.0080	27/10/2022	JOSÉ CELSO BOTTARO
1001343-54.2021.5.02.0080	26/09/2022	
1001343-54.2021.5.02.0080	30/09/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001355-68.2021.5.02.0080	26/09/2022	
1001355-68.2021.5.02.0080	05/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001415-41.2021.5.02.0080	20/10/2022	
1001415-41.2021.5.02.0080	28/10/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001433-96.2020.5.02.0080	26/09/2022	
1001433-96.2020.5.02.0080	30/09/2022	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001728-70.2019.5.02.0080	27/10/2022	
1001728-70.2019.5.02.0080	31/10/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	176
Cartas Precatórias devolvidas	175
Cartas de ordem recebidas	11
Observação: Dados até 31.10.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 20/11/2022, constavam **8 (oito)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000018-47.2010.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2022 17:03:56
1001309-84.2018.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/08/2022 21:48:32
1001416-94.2019.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2022 15:09:39
0457300-17.2006.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2022 08:45:47
0237600-34.2009.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 16:27:44

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001859-43.2011.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2022 14:35:37
0002301-04.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 21:37:27
0002469-69.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/08/2022 20:32:27

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 80a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	175	135	138
o encerramento da instrução	214	219	227
a prolação da sentença	213	217	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 80a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	131	256	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 80a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	424	621	604
Ente Público	1.612	1.583	1.204

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 80a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	808	1.316	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 80a Vara	2021	1482	684	46,15%
São Paulo - 80a Vara	2022	1303	596	45,74%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 80a Vara	2021	909	1521	1482	39,01%
São Paulo - 80a Vara	2022	948	1363	1303	43,62%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 80a Vara	2021	1398	409	356	80,30%
São Paulo - 80a Vara	2022	1069	375	328	77,29%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo**

CAMILA FRANCO LISBOA	39	1	0	0	0
CHARBEL CHATER	7	1	0	0	0
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	15	1	0	0	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	5,93	574	310	3	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	4	0	0
LÍVIA HEINZMANN		4	0	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	10,5	3	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		11	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	0	0	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	13,17	31	18	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		17	1	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	4	3	2	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	14,43	818	348	7	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA FRANCO LISBOA	18,33	3	0	0	0

EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	30	1	0	0	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	5,17	568	265	1	0
JOSÉ CELSO BOTTARO	8,79	55	36	5	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	2	0	0
LÍVIA HEINZMANN		4	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	2	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		2	0	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	14,8	661	290	27	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	80ª VT-SP	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	7	0	8
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	29	293	302	0	2	0	829

**Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo**

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	12	9	32
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	4	4
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	4	8	16
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	11	14	3	28
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	12	0	14
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	9	6	18
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	8	14	17	0	0	0	50
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	16	31	12	59
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	2	3	5	0	0	0	14
VITOR PELLEGRINI VIVAN	42	382	393	0	1	0	1062

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	7	7
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	4	298	283	1	0	1	782
JOSÉ CELSO BOTTARO	0	34	41	0	0	0	101
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	3	8	15
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	7	19	30
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	4	6	12
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	5	31	48

RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	2	0	15	23
VITOR PELLEGRINI VIVAN	5	302	307	0	0	0	815
Observação: Dados até 31.10.2022.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5º
São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213º
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214º
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215º
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217º



São Paulo - 80a Vara	2001 a 2500	0,3186	0,4031	0,5687	0,5555	0,5361	0,4764	114°
-------------------------	----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------

A 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o **IGEST de 0,4764**, que indica que a Unidade está na **114ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.012</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	705	21/11/2016 11:41:47
Aguardando audiência	661	13/08/2021 15:25:44
Aguardando cumprimento de acordo	213	06/04/2022 12:30:27
Aguardando final do sobrestamento	9	18/02/2021 15:03:48
Aguardando prazo	309	18/08/2022 00:02:00
Assinar decisão	7	18/11/2022 08:18:53
Assinar decisão - Dependência	3	18/11/2022 14:21:33
Assinar despacho	36	18/11/2022 09:29:22
Assinar sentença	2	18/11/2022 13:30:43
Conclusão ao magistrado	5	08/11/2022 19:31:34
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	18/11/2022 17:51:45
Cumprimento de Providências	1	10/11/2022 16:54:26
Elaborar decisão - Dependência	1	18/11/2022 14:24:27
Elaborar despacho	2	03/11/2022 14:34:00
Elaborar sentença	44	19/10/2022 08:31:14
Escolher tipo de arquivamento	2	03/11/2022 10:05:42
Prazos Vencidos	1	18/11/2022 05:07:55
Preparar expedientes e comunicações	6	16/11/2022 18:52:47
Triagem Inicial	4	17/11/2022 17:48:56
<b>Liquidação</b>	<b>246</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	9	11/05/2018 08:16:23
Aguardando cumprimento de acordo	17	22/09/2022 08:13:48
Aguardando final do sobrestamento	18	18/03/2020 00:23:36
Aguardando prazo	148	30/08/2022 12:58:51
Assinar decisão	7	17/11/2022 17:28:43
Assinar despacho	14	18/11/2022 11:41:26
Conclusão ao magistrado	23	27/10/2022 16:16:14
Elaborar despacho	3	27/10/2022 16:40:14
Prazos Vencidos	2	04/11/2022 04:31:48
Preparar expedientes e comunicações	5	16/11/2022 14:12:30
<b>Execução</b>	<b>1.167</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	174	13/12/2018 19:33:16
Aguardando audiência	1	25/10/2022 14:59:20
Aguardando cumprimento de acordo	36	13/06/2022 08:13:20
Aguardando final do sobrestamento	213	03/10/2019 19:19:57

Aguardando prazo	576	23/05/2022 15:49:26
Análise	1	19/11/2022 01:17:44
Assinar decisão	6	18/11/2022 16:18:08
Assinar despacho	40	09/11/2022 15:58:28
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	10/11/2022 17:47:05
Assinar sentença	1	18/11/2022 19:26:31
Conclusão ao magistrado	54	21/10/2022 20:31:05
Cumprimento de Providências	8	27/09/2022 15:48:23
Elaborar decisão	1	17/11/2022 12:57:22
Elaborar despacho	3	11/11/2022 14:22:17
Prazos Vencidos	22	12/11/2022 04:33:17
Preparar expedientes e comunicações	27	04/11/2022 17:30:04
Remeter ao 2o Grau	1	19/11/2022 04:35:54
<b>Arquivados</b>	<b>12.305</b>	<b>-</b>
Arquivo	6.492	17/02/2020 15:34:55
Arquivo definitivo	4.849	14/03/2016 04:06:36
Arquivo provisório	352	01/09/2015 16:21:05
Cartas devolvidas	612	29/03/2016 23:39:32
<b>Total geral</b>	<b>15.730</b>	<b>-</b>

### 13. PETIÇÕES NÃO APECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **55 (cinquenta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,31%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	103,33%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	103,38%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	150,66%
Fonte e-Gestão. Consulta em: 23/11/2022.	

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001334-29.2020.5.02.0080	<p><u>Constatação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo incluído na pauta de instrução de 16/12/2022.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada, aos 24/06/2022, de ata de audiência realizada na mesma data, que redesignou a audiência de instrução (id. c8fcc72).</li> </ul>	- Não há.
1000174-95.2022.5.02.0080	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo incluído na pauta de julgamento de 02/12/2022.</li> <li>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de razões finais, pelo reclamante, no dia 21/11/2022 (id. b694fe2).</li> </ul>	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000793-35.2016.5.02.0080	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 13/01/2021.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 01/06/2022 (id. 50a2a3f).</li> </ul>	- Registrar a devedora no BNDT.
1001946-69.2017.5.02.0080	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 15/07/2019.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A pessoa jurídica executada foi registrada no BNDT, em 21/11/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Expedição de Mandado de</li> </ul>	- Registrar os sócios devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Penhora e Avaliação de Imóvel, aos 04/10/2022 (id. 4105d40).	
1000678-38.2021.5.02.0080	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 01/07/2022.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada foi registrada no BNDT, em 27/09/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 19/10/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 8e923e2).</li> </ul>	- Não há.
1000238-42.2021.5.02.0080	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 22/04/2021.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 22/07/2022.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada foi registrada no BNDT, em 06/11/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da exequente, aos 06/11/2022, para indicação de meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias (id. c364105).</li> </ul>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

**Obs.:** Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processo com recurso ordinário ou agravo de petição aguardando remessa à Segunda Instância.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002341-95.2016.5.02.0080	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 27/07/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada foi registrada no BNDT, em 27/11/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 19/09/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo suplementar de 30 (trinta) dias, para análise de pesquisa patrimonial (id. 96d5296).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1002313-30.2016.5.02.0080	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 24/05/2017.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 20/06/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada foi registrada no BNDT, em 06/07/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> <li>- Falência de executada noticiada no dia 09/10/2018.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 16/10/2018, para ciência da expedição de certidão para habilitação de crédito perante Juízo falimentar (id. b64f44a).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1002304-68.2016.5.02.0080	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 06/11/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de Comprovante de Remoção de Restrição RENAJUD, aos 24/09/2018 (id. 1ef3934).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1002281-25.2016.5.02.0080	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 22/05/2017.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 13/06/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada foi registrada no BNDT, em 19/06/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação das partes, nos dias 20/03/2018 e 22/06/2018, para ciência da remessa dos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	autos ao arquivo provisório (id.'s c811576 e cd7f1c8).	

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Havia **98 (noventa e oito)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000501-09.2012.5.02.0080	09/09/2014	08/10/2014
0000501-09.2012.5.02.0080	09/09/2014	08/10/2014
0088900-24.2006.5.02.0080	25/11/2016	16/02/2017
0088900-24.2006.5.02.0080	25/11/2016	16/02/2017
0002647-91.2010.5.02.0080	16/05/2018	28/05/2018
0001721-08.2013.5.02.0080	09/08/2018	21/08/2018
0001674-34.2013.5.02.0080	17/10/2018	31/10/2018
0000473-36.2015.5.02.0080	30/04/2021	26/05/2021
0151400-92.2007.5.02.0080	07/04/2014	13/05/2014
0239700-59.2009.5.02.0080	06/08/2014	25/08/2014
0001438-53.2011.5.02.0080	21/08/2014	16/09/2014
0290400-44.2006.5.02.0080	06/10/2014	23/01/2015
0109400-77.2007.5.02.0080	04/09/2014	23/01/2015
0209100-55.2009.5.02.0080	28/11/2014	10/02/2015
0133900-76.2008.5.02.0080	18/12/2014	26/02/2015
0061800-26.2008.5.02.0080	27/01/2015	25/03/2015
0028500-44.2006.5.02.0080	13/02/2015	10/04/2015
0137900-85.2009.5.02.0080	27/02/2015	10/04/2015
0000495-70.2010.5.02.0080	12/08/2015	14/09/2015
0024800-89.2008.5.02.0080	12/12/2017	20/02/2018
0001049-34.2012.5.02.0080	31/01/2018	21/02/2018
0001977-19.2011.5.02.0080	16/05/2018	20/06/2018
0029700-52.2007.5.02.0080	21/06/2018	28/06/2018
0001906-46.2013.5.02.0080	14/09/2018	18/10/2018
0003031-49.2013.5.02.0080	07/11/2018	29/11/2018
0152000-79.2008.5.02.0080	23/11/2018	03/12/2018
0264100-74.2008.5.02.0080	02/04/2019	11/04/2019
0246500-74.2007.5.02.0080	13/06/2019	27/06/2019
0001772-82.2014.5.02.0080	14/08/2019	02/09/2019
1001170-35.2018.5.02.0080	28/04/2021	27/05/2021
0000850-46.2011.5.02.0080	10/05/2021	02/06/2021
1001463-39.2017.5.02.0080	09/06/2021	24/06/2021
0001696-24.2015.5.02.0080	13/06/2019	19/06/2019
0001068-40.2012.5.02.0080	04/10/2019	24/10/2019
0000641-43.2012.5.02.0080	18/02/2020	03/04/2020
0002366-62.2015.5.02.0080	24/05/2021	11/06/2021
0180800-20.2008.5.02.0080	02/06/2014	13/06/2014
0147700-40.2009.5.02.0080	24/04/2015	25/05/2015
0001407-67.2010.5.02.0080	20/04/2017	17/05/2017
0001610-24.2013.5.02.0080	31/10/2017	05/12/2017
0000545-62.2011.5.02.0080	14/03/2018	17/04/2018

**Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0277200-62.2009.5.02.0080	04/04/2018	19/04/2018
0002600-49.2012.5.02.0080	13/03/2019	27/03/2019
0000932-43.2012.5.02.0080	11/06/2020	18/06/2020
1001359-13.2018.5.02.0080	18/11/2020	09/12/2020
1000063-58.2015.5.02.0080	02/12/2020	29/01/2021
1001879-41.2016.5.02.0080	21/05/2021	09/06/2021
1001581-15.2017.5.02.0080	09/06/2021	24/06/2021
1000750-93.2019.5.02.0080	25/06/2021	30/06/2021
0015200-78.2007.5.02.0080	27/05/2014	16/06/2014
0002682-51.2010.5.02.0080	14/10/2014	26/11/2014
0126000-08.2009.5.02.0080	27/02/2015	10/04/2015
0363800-91.2006.5.02.0080	11/03/2016	15/04/2016
0055400-59.2009.5.02.0080	11/03/2016	15/04/2016
0159800-61.2008.5.02.0080	30/05/2018	21/06/2018
1001938-29.2016.5.02.0080	19/06/2020	24/06/2020
1000941-12.2017.5.02.0080	24/06/2020	29/06/2020
0001772-48.2015.5.02.0080	15/07/2020	12/08/2020
1000531-17.2018.5.02.0080	11/06/2021	28/06/2021
0002056-95.2011.5.02.0080	23/04/2020	03/06/2020
0002704-12.2010.5.02.0080	14/08/2020	14/09/2020
0223100-65.2006.5.02.0080	10/02/2015	26/03/2015
0066500-11.2009.5.02.0080	06/09/2017	29/09/2017
0001347-60.2011.5.02.0080	29/08/2018	11/09/2018
0001605-70.2011.5.02.0080	22/01/2019	06/02/2019
0001880-77.2015.5.02.0080	03/04/2020	27/04/2020
0001880-77.2015.5.02.0080	03/04/2020	27/04/2020
0001880-77.2015.5.02.0080	03/04/2020	27/04/2020
0001941-11.2010.5.02.0080	27/05/2020	04/06/2020
0001156-44.2013.5.02.0080	22/06/2020	26/06/2020
0001760-73.2011.5.02.0080	30/04/2020	19/05/2020
0002360-31.2010.5.02.0080	05/05/2020	28/05/2020
0000219-05.2011.5.02.0080	24/06/2020	26/06/2020
0002400-08.2013.5.02.0080	14/09/2020	22/10/2020
0001516-47.2011.5.02.0080	16/10/2020	23/11/2020
0000807-41.2013.5.02.0080	16/10/2020	23/11/2020
0000521-34.2011.5.02.0080	25/03/2021	14/04/2021
1001294-86.2016.5.02.0080	28/04/2021	18/06/2021
1002157-42.2016.5.02.0080	30/04/2021	21/06/2021
0000101-24.2014.5.02.0080	18/06/2021	01/07/2021
0001601-62.2013.5.02.0080	23/06/2021	01/07/2021
0001547-62.2014.5.02.0080	30/06/2021	01/07/2021
0280100-18.2009.5.02.0080	16/10/2019	05/11/2019
0000521-34.2011.5.02.0080	20/11/2020	07/01/2021
0001635-71.2012.5.02.0080	08/02/2021	01/03/2021
0225900-32.2007.5.02.0080	03/09/2015	23/09/2015
0001360-59.2011.5.02.0080	26/02/2016	15/04/2016
0202300-45.2008.5.02.0080	07/04/2017	10/05/2017
0002534-64.2015.5.02.0080	04/10/2019	24/10/2019
0457700-31.2006.5.02.0080	10/11/2014	23/01/2015
0274000-47.2009.5.02.0080	18/11/2014	27/01/2015
0001423-45.2015.5.02.0080	13/06/2019	27/06/2019
0033100-06.2009.5.02.0080	28/11/2014	10/02/2015
0002533-79.2015.5.02.0080	10/05/2021	02/06/2021
0001504-33.2011.5.02.0080	31/05/2016	17/06/2016
0163500-79.2007.5.02.0080	13/11/2017	11/12/2017
0000653-91.2011.5.02.0080	29/04/2016	20/05/2016
1001624-15.2018.5.02.0080	16/06/2021	28/06/2021

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000614-91.2022.5.02.0080.** Exame do andamento processual faz ver que em 18/08/2022 foi expedido mandado de citação para o reclamante para pagamento das custas processuais. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

#### **b) Fase de liquidação**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual**

#### **c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000793-35.2016.5.02.0080.** Exame do andamento processual faz ver que em 01/06/2022 o reclamado foi intimado, por oficial de justiça, para realizar o pagamento do débito nos autos. Não há movimentação processual posterior.



Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/10/2021 x 20/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferência	113 dias	107 dias (07/03/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	79 dias (07/02/2023) (Há apenas UMA audiência agendada no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	213 dias	176 dias (15/05/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	217 dias	179 dias (18/05/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	26 dias (16/12/2022) (Há apenas CINCO audiências agendadas no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	57 dias	95 dias (23/02/2023)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados

satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA Sumaríssimo.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 20/11/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **04 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **26/11/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos** nessa condição.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **26/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **35 (trinta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da

Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de

adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2008	0232500-35.2008.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2008	0232500-35.2008.5.02.0080	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2010	0001801-74.2010.5.02.0080	ACum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2010	0001951-55.2010.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1001749-17.2017.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001973-52.2017.5.02.0080	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1002110-34.2017.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000220-89.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000296-16.2019.5.02.0080	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000296-16.2019.5.02.0080	RTSum	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1000304-90.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000338-65.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000484-09.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000493-68.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000541-27.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo**

2019	1000640-94.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000767-32.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000776-91.2019.5.02.0080	RtPosse	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000776-91.2019.5.02.0080	RtPosse	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1000923-20.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001191-74.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001525-11.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001598-80.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001683-66.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001690-58.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000013-56.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000023-03.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000119-18.2020.5.02.0080	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000171-14.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000206-71.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000255-15.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000298-49.2020.5.02.0080	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000337-46.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000372-06.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000395-49.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000499-41.2020.5.02.0080	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000569-58.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000609-40.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000693-41.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000727-16.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000772-20.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000776-57.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000800-85.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000820-76.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000832-90.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000899-55.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000963-65.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001029-45.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001063-20.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001067-57.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001178-41.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001294-47.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001298-84.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001302-24.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001307-46.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001322-15.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001328-22.2020.5.02.0080	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001334-29.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001388-92.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001399-24.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001431-29.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001434-81.2020.5.02.0080	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001439-06.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001440-88.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001448-65.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001454-72.2020.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

**20. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas

retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001431-76.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho José Celso Bottaro, Titular, e Vitor Pellegrini Vivan, Auxiliar e com o Sr. Diretor de



Secretaria da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, Rodrigo Ribeiro Delocco, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Coordenador de Correição e Inspeção e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Demilson Pereira da Costa**

Coordenador de Correição e Inspeção